

Estado de Santa Catarina
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26 e, em especial,

Considerando a Deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, realizada em 13/02/2023, a qual foi convocada pelo Edital Nº 02/2023, que estipulou o reajuste do repasse dos municípios em favor da AMAI;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores das contribuições dos municípios filiados à Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI);

Art. 2º - Fixar os valores mensais das contribuições, os quais passam a ser:

Abelardo Luz	13.000,00	Treze mil reais
Bom Jesus	9.000,00	Nove mil reais
Entre Rios	9.000,00	Nove mil reais
Faxinal dos Guedes	11.000,00	Onze mil reais
Ipuçu	10.000,00	Dez mil reais
Lajeado Grande	9.000,00	Nove mil reais
Marema	9.000,00	Nove mil reais
Ouro Verde	9.000,00	Nove mil reais
Passos Maia	9.000,00	Nove mil reais
Ponte Serrada	11.000,00	Onze mil reais
São Domingos	9.000,00	Nove mil reais
Vargeão	9.000,00	Nove mil reais
Xanxerê	25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Xaxim	20.000,00	Vinte mil reais

Art. 3º - Os valores passam a ser cobrados a partir de 1º de março de 2023.

Xanxerê, 13 de fevereiro de 2023

OSCAR MARTARELLO
Prefeito de Xanxerê
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)